

PORTARIA Nº 36 DE 22 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor a pedido e declaração de vacância e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO manifestação do Servidor **FÁBIO DEOLA PIMENTEL**, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de controlador interno, de forma irrevogável, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 5º, VII, da Lei Complementar Municipal nº 03/1991.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT o Servidor **FÁBIO DEOLA PIMENTEL**, registro 332;

Art. 2º – Declarar vago o cargo de controlador interno em decorrência do disposto no artigo antecedente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 22 de janeiro de 2.021.


Pedro Ferreira da Silva Filho

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças